

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 012/2016

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito preliminar das provas escritas objetivas para todos os cargos.

Na forma do Capítulo VIII do Edital 001/2016 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado do gabarito preliminar das provas objetivas, que se inicia no dia 02 de junho de 2016 (quinta-feira) e terminará em 03 de junho de 2016 (sexta-feira), obedecido o horário local das 08h às 14h.

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruçarã
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Amaturá, segundo o modelo constante no Anexo IV do Edital 01/2016 (disponível no site: www.iaspec.com.br), nos horários de 08h às 14h (horário de Amaturá/AM), conforme edital 001/2016 e suas alterações.

O gabarito estará disponível no site da empresa organizadora do concurso: www.iaspec.com.br.

Amaturá/AM, 01 de junho de 2016.

SANTINHO BARBOSA

Prefeito de Amaturá em Exercício

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 01 de Junho de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:07B2513C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 138/16 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor a pedido do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO ROSA RITA, portador do RG Nº. 0960834-6 e CPF Nº. 291.121.762-49, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Adjunto Mat: 1513-1, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Código CC-04, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS

Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS

Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal de Anamã em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de maio de 2016 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) Em 01 de junho de 2016.